Resolução nº : 15270/98
Protocolo nº : 114850/97
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Determinar a devolução dos autos à origem.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1998.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA